



PORTARIA Nº 238, DE 15 DE JULHO DE 2024.


Publicada no site da Prefeitura
Municipal
15/07/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R\$ 4.580,57 da servidora e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos nº 5220105-74.2024.8.09.0158;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar, a adequação do vencimento base do servidor **NELSON CORREIA GALDINO**, ocupante do cargo seletivo de Professor com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2024 no valor de R\$ 4.580,57 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022